

EDITAL Nº. 17, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Virtual de uma ou mais disciplina dos alunos da UniEVANGÉLICA com a **Universidade do Continental no Peru**, para o ano/semestre 2025/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual da UniEVANGÉLICA com a Universidade Continental - Peru, para o ano/semestre 2025/2, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 06, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos cursos de graduação em **Administração, Direito e Engenharia de Software**.

Das Disposições Gerais

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda na Universidade Continental;
2. O Resultado do Processo Seletivo é divulgado pela Universidade Continental no Peru, por meio de carta de aceite, com o nome do estudante;
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA;
4. O período de inscrição será de **20 de janeiro a 20 de junho de 2025**.
5. O acadêmico (a) poderá cursar uma ou mais disciplina *on line* na universidade de acolhimento.

Dos Requisitos do Candidato

6. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - 6.1 Estar regularmente matriculado no curso previsto neste edital, entre o segundo e o penúltimo período;

- 6.2 Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
- 6.3 Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
- 6.4 Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída da UniEVANGÉLICA.

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

7. A inscrição deverá ser realizada na Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais.
8. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 8.1 Formulário de inscrição disponível no NAI;
 - 8.2 Declaração de Matrícula e Histórico Acadêmico atualizados, expedidos pela Secretaria Acadêmica;
 - 8.3 Foto 3X4;
 - 8.4 Plano de estudo das disciplinas a serem cursadas assinado e carimbado pelo coordenador do curso;
 - 8.5 Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro;
 - 8.6 Certificado de proficiência de espanhol intermediário B1/avançado B2."

Dos Critérios de Vagas, Seleção, Classificação e Resultado

9. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, a Universidade de Acolhimento será responsável pela seleção do candidato inscrito.

Da Desistência

10. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Virtual, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

Do Valor a Ser Pago

11. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional *on line* deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, na **modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver na Universidade Continental no Peru.
12. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na Universidade do Continental, porém deve observar o item 11.

Das Disposições Finais

13. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA